



UPA 24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA 24h IRAJÁ

Relatório de Execução

Competência 02/2019

Contrato de Gestão nº 007/2012

Lista de Abreviaturas

CTA - Comissão Técnica de Apoio

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Sumário

1	Assinatura	4
2	Recursos Financeiros	5
2.1	Fluxo de Caixa	5
2.2	Despesas Realizadas	6
2.3	Conciliação Bancária	6
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	6
3	Relatório Administrativo	6
3.1	Aquisição de Bens Duráveis	6
3.2	Aquisição de Outros Investimentos	6
4	Anexo B	7
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	7
4.2	Extratos Bancários	8
4.3	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão	10
5	Certidões	24
6	Balancete	31
7	Razão	32



1 Assinatura

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

OSS VIVA RIO



2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA ILHA DO GOVERNADOR		fevereiro/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		fevereiro
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		2.630,89
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		7,34
Outras Receitas		2.559,23
B - TOTAL DE RECEITAS		2.566,57
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		80,00
Outras Despesas Operacionais		5.117,46
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		5.197,46
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		0,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		2.630,89
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		2.630,89



2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de fevereiro/2019, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa, totalizam 0% dos valores destinados ao custeio e 0% do valor destinado aos investimentos, de acordo com o cronograma de desembolso (custeio R\$ 0,00 e investimento R\$ 0,00). (Anexo no Item 8.4)

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários. (Anexo no Item 8.4)

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios de custeio 0% e investimento 0%, respectivamente aos valores demonstrados no cronograma de desembolso (custeio R\$ 0,00 e investimento R\$ 0,00). (Anexo no Item 8.4)

3 Relatório Administrativo

Neste item esta reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

Não houve aquisição de bens duráveis. (Anexo no Item 8.4)



3.2 Aquisição de Outros Investimentos

Não houve aquisição de outros investimentos. (Anexo no Item 8.4)

4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica (Anexo no item 8.4)



4.2 Extratos Bancários



Extrato Mensal / Por Período

VIVARIO | CNPJ: 000.343.941/0001-22
 Nome de usuário: LEILA REGINA ANDRADE F SANTOS
 Data da operação: 08/03/2019 - 15h44

Agência C/ta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00214 0004206-4	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 314 | CC: 0004206-4 | Entre 01/02/2019 e 28/02/2019

Data	Lançamento	Debito	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/01/2019	SALDO ANTERIOR				1,00
12/02/2019	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20190000997057-00004	39240		-1,00	0,00
15/02/2019	BAIXA AUTOMAT. POUpanca* DESBLOQ. ORDEM JUDICIAL Oficio 20190000997057-00004	4206	80,00		80,00
	TARIFA BANCARIA- Cesta Empresarial2	10219		-80,00	1,00
20/02/2019	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20190001284618-00004	39240		-1,00	0,00
25/02/2019	VALOR TRANSF. JUDICIAL OFICIO 20190001284618-00004 TED-TRANSF ELET. DISPON OFICIO 20190001284618-00004	39240	2.558,23		2.558,23
		8600		-2.558,23	0,00
Total			2.558,23	-2.640,23	0,00

Os dados acima têm como base 08/03/2019 às 15h44 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Saldos Invest. Fácil / Plus

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 08/03/2019 às 15h44 e estão sujeitos a alterações.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 027/2012 referente ao mês de fevereiro/2019



Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 060.343.941/0001-28
Nome do usuário: LEILA REGINA ANDRADE F SANTOS
Data da operação: 08/03/2019 - 15h39

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0004206-4	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 814 | CP: 0004206-4 | Entre 01/02/2019 e 28/02/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/01/2019	SALDO ANTERIOR				2.629,89
15/02/2019	BAIXA AUTOMÁTICA CORRENTE*	4206		-80,00	2.549,89
18/02/2019	ESTORNO IR FONTE*	4136	0,06		2.549,95
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12				
	RENDIMENTOS	1703715	9,77		2.559,72
	Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12				
	IMPOSTO RENDA NA FONTE*	1762866		-2,19	2.557,53
	Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12				
	ESTORNO DE RENDIMENTOS *	4136		-0,30	2.557,23
25/02/2019	VALOR TRANSF. JUDICIAL	39240		-2.557,23	0,00
Total			9,83	-2.639,72	0,00

Os dados acima têm como base: 08/03/2019 às 15h39 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos:

Não há lançamentos para este tipo de extrato.

Os dados acima têm como base: 08/03/2019 às 15h39 e estão sujeitos a alterações.

4.3 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		fevereiro/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00

02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00

03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00

04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	80,00
06.01	TARIFAS	80,00
06.01.01	TARIFAS	80,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.123,68
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00

07.99	OUTRAS	1.123,68
07.99.01	OUTRAS	1.123,68
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		1.203,68



UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		fevereiro/2019	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 237		AGÊNCIA: 814	
CONTA CORRENTE N°: 4205-6			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2019			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/02/2019 a 28/02/2019			
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
A1 - Saldo em Conta Corrente		-	
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras		-	
A3 - TOTAL		0,00	
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
B1- TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
D1 - TOTAL			0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			0,00

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		fevereiro/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		-45.455,58
Receitas Operacionais		
Repasso Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasso Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		0,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		2,08
Sub-Total(2)		2,08
B = Total das Receitas (1) + (2)		2,08
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		0,00
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		80,46
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		80,46
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		80,46
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		-45.533,96

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											fevereiro/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS								
Total					0				0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ						fevereiro/2019
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO			
Total				0	R\$	-

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											fevereiro/2019
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA UNIDADE											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA	(QTDE X SAL TOTAL)
Não houve				Não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.



UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ										fevereiro/2019	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA OSS											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA TOTAL)	(QTDE X SAL
Não houve				Não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentados todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.



RESPONSÁVEL: VIVA RIO													fevereiro/2019
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ													
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
	Não houve			Não houve									R\$ -
Total											R\$ -	R\$ -	R\$ -



RESPONSÁVEL: VIVA RIO

fevereiro/2019

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ

CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820

RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA

Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido	
	Não houve			Não houve								
Total								0				R\$ -

(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)

(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.

* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.



RESPONSÁVEL: VIVA RIO

fevereiro/2019

UNIDADE GERENCIADA: UPA UPA IRAJÁ

CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820

RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ

Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
Total							R\$ -



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de fevereiro/2019

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ								fev/19
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO								
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês	
NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	R\$ -	
Total						0,00	0,00	

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.
 (2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.
 (*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ						fev/19
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Rateio das Despesas da Sede da Contratada						
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio		Critério	Observação	
		%	Valor			
NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.		#DIV/0!		Números de funcionários	NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.	
TOTAL	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00			

5 Certidões

24/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:38 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **0CD7.588F.459E.17ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, às fls. 49/54, nos autos do procedimento administrativo n.º E-14/003.100474/2018, que no período de 1977 até 26/10/2018, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º 00.343.941/0001-28, Inscrição Estadual n.º 85.643.355, corporificado na inscrição n.º 2018/001114-8, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

CONSTA, também, **DÉBITO** em nome de **VIVA RIO**, com o CNPJ n.º 03.439.410/0012-80, corporificado na inscrição n.º 2018/005251-4, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.



HUGO WILKEN MAURELL
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Gustavo Azeal Gomes
Procurador do Estado
Matrícula nº 946.914-1
OAB/RJ 136.014

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00343941/0001-28
Razão Social: VIVA RIO
Endereço: LAD DA GLORIA 99 PARTE / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22211-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022701294861231980

Informação obtida em 27/02/2019, às 13:50:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 165822913/2019

Expedição: 07/01/2019, às 17:01:14

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I V A R I O**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.343.941/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 27/02/2019 - 16:19:41

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0000796-1

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ	00.343.941/0001-28	CAD-ICMS	ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIVA RIO		

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 27/02/2019 AS 16:19:41

VÁLIDA ATÉ: 26/08/2019



(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: SANDRA MUINO GARCIA

Matrícula: 3000006-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.


A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	Nº Autenticação: 4228258077
	Órgão: F/SUBTF/CIS-3
	Controle: *5960/2019

— NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO —

VIVA RIO
LAD DA GLORIA 99
GLORIA RIO DE JANEIRO 22211-120 RJ

— CNPJ/CPF —

00.343.941/0001-28

— INSCRIÇÃO MUNICIPAL —

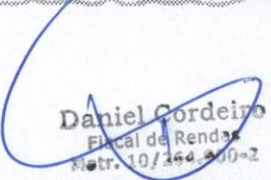
0.195.374-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 28 de JANEIRO de 2019. HORA:12:25



Daniel Cordeiro
 Fiscal de Rendas
 Matr. 10/164.400-2
 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

— OBSERVAÇÕES —

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CERTIDÃO - IMPRESSO PELA PLANILHA DAT/CPM - IMPRESSÃO ELETRÔNICA

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle B9C18939CM</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO** inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com endereço no(a) LADEIRA DA GLORIA, nº 99 - PARTE - RJ Cep: 22211-120, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2018

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/03/2019. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238907-0

6 Balancete

R76809410		VIVA RIO		Balancete - Versão RIS1000		15/03/19 11:03:09	
Cia:		VIVA RIO				Pág.- 1	
Nº da Conta						Per.: 2 de 2019	
						Nível de Det. 7	
						Tipo Razão AA	
						Cód. de Moeda *	
						Saldo Final	
						561,34	
						Total de Créd	
						1.846,84-	
						1.284,50-	
						1.284,50-	
						643,34-	
						643,34-	
						641,16-	
						641,16-	
						562,34-	
						562,34-	
						562,34-	
						562,34-	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						45.533,96	
						45.382,82	
						45.382,82	
						45.382,82	
						45.382,82	
						151,14	
						151,14	
						155,59	
						154,60	
						,99	
						4,45-	
						4,45-	
						Total de Déb	
						1.766,46	
						644,78	
						644,78	
						642,34	
						642,34	
						2,44	
						2,44	
						1.123,68	
						1.123,68	
						1.123,68	
						1.123,68	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						712,48-	
						80,82	
						45.455,58	
						45.382,82	
						45.382,82	
						45.382,82	
						45.382,82	
						72,76	
						72,76	
						75,13	
						74,00	
						,53	
						2,37-	
						2,37-	
						Total	
						Tot.	
1	ATIVO		Saldo Inicial		Total de Créd		Total de Déb
11	ATIVO CIRCULANTE		639,72		1.846,84-		1.766,46
1101	DISPONIVEL		639,72		1.284,50-		644,78
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		639,72		1.284,50-		644,78
10061820.110102.073	BRADESCO 4205-6		1,00		643,34-		642,34
110103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIA		1,00		643,34-		642,34
10061820.110103.098	Bradesco 4205-6 Poupança		638,72		641,16-		2,44
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE		638,72		641,16-		2,44
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS				562,34-		1.123,68
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS				562,34-		1.123,68
10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais				562,34-		1.123,68
2	PASSIVO		712,48-				
23	TRANSFERENCIA		712,48-				
2301	TRANSFERENCIA		712,48-				
230101	TRANSFERENCIA		712,48-				
10061820.230101.001	Conta Transfêria		712,48-				
4	CUSTOS				2,44-		80,82
41	CUSTO DOS OPERACIONAIS		45.455,58				
4101	CUSTO C/ PROGRAMAS ATIVIDADES		45.382,82				
410103	INSUMOS C/ MÃO DE OBRA INDIRET		45.382,82				
10061820.410104.002	Serviços Prestados - P.J		45.382,82				
43	DESPESAS OPERACIONAIS		72,76		2,44-		80,82
4320	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		72,76		2,44-		80,82
432001	DESPESAS FINANCEIRAS		75,13		,07-		80,53
10061820.432001.004	Despesas bancárias		74,00				80,00
10061820.432001.007	IR sobre operações financeiras		,53		,07-		,53
432002	RECEITAS FINANCEIRAS		2,37-		2,37-		,29
10061820.432002.002	Receitas de operações		2,37-		2,37-		,29


Rodrigo Nogueirato
 Gerente de Contabilidade
 CRC-RJ 107.680/O-0
 Viva Rio



7 Razão

R09200P		VIVA RIO		14/03/19		10:32:10							
		Impr. do Razão de Contas		Pág.-		1							
Nº da Conta		10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais		Data Inic	01/02/19							
Acum. no Ano		561,34	Saldo Cumulativo		561,34	Data Fina	28/02/19						
					Tipo Razão	AA BRL							
					Tipo de Razão								
					Tipo Subconta								
					Subconta								
DT	Docum.	Data	Explicação	Data	Nº	Tpo		Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
				Lote	Lote	Subcta	Sbct						
RC	19005303	12/02/19	BLOQUEIO JUDICIAL	295843	12/03/19				1,00		P	BRL	SCHED
RC	19005305	15/02/19	DESBLOQUEIO JUDICIAL	295843	12/03/19					1,00-	P	BRL	SCHED
RC	19005307	20/02/19	BLOQUEIO JUDICIAL	295843	12/03/19			1,00			P	BRL	SCHED
RC	19005308	25/02/19	TRANSF JUDICIAL	295843	12/03/19					561,34-	P	BRL	SCHED
RC	19005309	25/02/19	TRANSF ELET OFICIO	295843	12/03/19			561,34			P	BRL	SCHED
RC	19005310	25/02/19	TRANSF JUDICIAL	295843	12/03/19			560,34			P	BRL	SCHED
								1.123,68			562,34-		
TT- Coluna								1.123,68			562,34-		
Contab								1.123,68			562,34-		
Não-Cont													
Total do Raz								561,34					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de fevereiro/2019

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

14/03/19 10:35:31
Pág. 1

Nº da Conta 10061820.432001.004 Despesas bancárias
Acum. no Ano 154,60
Data Inic 01/02/19
Data Fina 28/02/19
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
RC	19005306	15/02/19	TARIFA BANCÁRIA	295843	12/03/19			80,00		P	BRL		SCHED
						TL-Coluna		80,00					
						Contab		80,00					
						Não-Cont							
						Total do Raz		80,00					



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de fevereiro/2019

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

14/03/19 10:39:31
Pág. 1

Data Inic 01/02/19
Data Fina 28/02/19
Nº da Conta 10061820.432001.007 IR sobre operações financeiras Tipo Razão AA BRL
Acum. no Ano .99 Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
RC	19005312	18/02/19	ESTORNO DE IR	295843	12/03/19					,07-	P	BRL	SCHED
RC	19005313	18/02/19	IR	295843	12/03/19			.53			P	BRL	SCHED
						TL-Coluna		.53				.07-	
						Contab		.53				.07-	
						Não-Cont							
						Total do Raz			.46				



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de fevereiro/2019

R09200P

VIVARIO
Impr. do Razão de Contas

14/03/19 10:41:29
Pág. 1

Nº da Conta 10061820.432002.002 Receitas de operações
Acum. no Ano 4,45-

Data Inic 01/02/19
Data Fina 28/02/19
Tipo Razão AA BRL
Tipo de Razão
Tipo Subconta
Subconta

DT	Docum.	Data	Explicação	Data Lote	Nº Lote	Subcta	Tpo Sbct	Débito	Crédito	C	Cd.	Taxa	Id. Usuár.
RC	19005311	18/02/19	RENDIMENTOS DE POUPANÇA	295843	12/03/19				2,37-	P	BRL		SCHED
RC	19005314	18/02/19	ESTORNO DE RENDIMENTOS	295843	12/03/19			.29		P	BRL		SCHED
						TL-Coluna		.29				2,37-	
						Contab		.29				2,37-	
						Não-Cont							
						Total do Raz			2,08-				